



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 059/2001 12 de fevereiro de 2.001

SÚMULA- Nomeia funcionário, em cargo de Comissão, e dá outras providências.

DECRETA

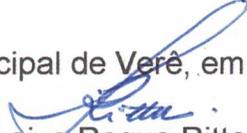
Art. 1º-Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Sub-Prefeito do município de Verê, Estado do Paraná o senhor **Olivino Antônio Marssaro**, portador do RG nº 1.662.273 SSP PR.

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do Símbolo CC-7-, da Lei Municipal nº 106/99 de 01 de agosto de 1.999, combinado com a Lei nº 142/2000 de 30 de Junho de 2.000.

Parágrafo-Único-Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 30(trinta por cento) aos seus vencimentos, conforme estabelece o artigo 42º da Lei nº 031/93 de 29 de dezembro de 1.993.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2.001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de fevereiro de 2.001.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal